

DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº 139/2022

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

“Referenda a Deliberação nº 136/2022 que aprovou, “ad referendum” da plenária, a participação do Presidente Heverson Vieira Marangon no evento de apresentação do Programa Mananciais-CEIVAP, a realizar-se no dia 17 de novembro de 2022, em Palma/MG”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 03 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando a autorização da participação do Presidente Heverson Vieira Marangon no evento de apresentação do Programa Mananciais-CEIVAP, a realizar-se no dia 17 de novembro de 2022, em Palma/MG “ad referendum” da plenária do COMPÉ, por meio da Deliberação nº 136/2022 de 03 de novembro de 2022;

Considerando que é competência do Plenário apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas “ad referendum” pelo presidente, na reunião plenária subsequente à da decisão, conforme Art. 39 do Regimento Interno do CBH Pomba e Muriaé em vigor.

DELIBERA:

Art. 1º Referendar a Deliberação nº 136/2022, 03 de novembro de 2022, que aprovou, “ad referendum” a autorização da participação do Presidente Heverson Vieira Marangon no evento de apresentação do Programa Mananciais-CEIVAP, **realizada no dia 18 de novembro de 2022, em Palma/MG.**


Parágrafo único: O evento, inicialmente previsto para ser realizado no dia 17/11/2022, deve sua data alterada para 18/11/2022.

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ – COMPÉ**



Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Guarani, 01 de dezembro de 2022.


Heverson Vieira Marangon
Presidente do COMPÉ.